



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 03/2021

Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região — CREF16/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 03/2021**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria jurídica, determinando a contratação direta com **GUSTAVO LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 33.482.130/0001-67, Advogado - OAB/PB n.º 10.977, no valor mensal de 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, II, III e V, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, e no art. 3º-A da Lei n.º 8.906/94.**

Publique-se.

Natal/RN, 03 de março de 2021.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do CREF16/RN